

PORTARIA Nº7.774, DE 05 DE DEZEMBR DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº593/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GABRIELA LAUX PINZON**, matrícula Nº466, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração